



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

**Termo de Colaboração n.º 014/2022
Solicitação de Proposta n.º 010/2021
Proc. Administrativo n.º 2020-ZVHZ4
Proc. Administrativo de pagamento n.º 2022-7NB7D**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS
HUMANOS – SEDH E O INSTITUTO BRASIL
DE CULTURA E ARTE – IBCA**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrita no CNPJ sob nº 25.217.366/0001-48, com sede à Rua Sete de Setembro nº 362, 9º andar, Vitória ES, CEP: 29.015-905, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste atorepresentado pela sua Secretária NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 082.747.167-01, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº1.900, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, e o Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.474.955/0001-05, com sede na Rua Professora Maria Cândida da Silva, nº 115 – Bairro República, Vitória/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada pela Diretora Presidente, Sra.Lúcia Antonieta Caus Delbone, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n.º 702.245.607-00, resolvem celebrar o 2º Termo de Aposila ao Termo de Colaboração Nº 008/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo eletrônico n.º 2021-915C8 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostila tem como objetivo o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Nº 14/2022, cujo objeto é mapear, mobilizar, fomentat e acompanhar 120 (cento e vinte) ações de políticas de proteção social, de Direitos Humanos e de Juventude protagonizados por jovens e/ou coletivos juvenis que gerem impactos positivos nos índices das violências cometidas e/ou sofridas por jovens de 15 a 24 anos nos territórios do Programa Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, conforme detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I).

1.2- Os itens, objeto desta apostila, estão descritos no Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 014/2022, em anexo.



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 014/2022, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Vitória - ES, 01 de março de 2023.

RENAN LIRA MATOS CADAIS

Secretario de Estado de Direitos Humanos – respondendo

LÚCIA ANTONIETA CAUS DELBONE

Diretora Presidente

Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

ANEXO I

(PLANO DE TRABALHO)

PLANO DE TRABALHO

Projeto JuventudES em Rede

Enviado para: Instituto Brasil de Cultura e Arte -IBCA

Data:

Valor: R\$2.230.000,00

PLANO DE TRABALHO

Projeto JuventudES em Rede

Enviado para: Instituto Brasil de Cultura e Arte -IBCA

Data: 03/06/2022

Valor: R\$2.230.000,02

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1 Da Entidade		
Nome: INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE - IBCA		
CNPJ: 11.474.955/0001-05		
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA CÂNDIDA DA SILVA, 115 - REPÚBLICA		
Cidade: VITÓRIA	Estado: ES	CEP: 29070-210
Email: luciacaus@gmail.com	Telefone: 27 3327-2751	Celular: 27 99971-3098
1.2 Dados Bancários		

Nome do Banco: Banestes	Número do Banco: 021	Agência: 0184	Conta Corrente:
Praça do Pagamento: VITÓRIA - ES			
1.3 Do Responsável pela Entidade			
Nome completo: Lucia Antonieta CausDelbone			
CPF: 702.245.607-00		RG/Órgão Expedidor: 624732- SSP/ES	
Endereço: Rua Hamilton Almeida Guimarães, nº75 - Morada de Camburi			
Cidade: Vitória		Estado: ES	CEP: 29.062-525
Email: luciacaus@gmail.com		Telefone: 27-999713098	Celular: 27-999713098

Cargo: Presidente do Conselho Administrativo	Eleito em: 21/01/2022	Vencimento do mandato: 21/01/2025
1.4 Da Diretoria		
Nome Larissa CausDelbone Vieira	Função Diretora Presidente, Tesoureira do Conselho Administrativo	
1.5 Do Corpo Técnico		
Nome Renata Benetti Fernandes Moça	Função Secretaria do Conselho Administrativo	

1.6 Do Conselho Fiscal	
Nome Larissa CausDelbone Vieira	Função Presidente do Conselho FiscaleSecretária do Conselho Fiscal

2. DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1 – Título do Projeto

Implementação e Gestão do projeto JuventudES em Rede

2.1.1 – Período de Execução

Início: XX

Término: XX

2.2 – Objetivo Geral

Implementar e gerir o projeto JuventudES em Rede composto por ações de mobilização da população jovem, fomento e acompanhamento de projetos protagonizados por jovens, aproximação de lideranças juvenis com o poder público nas regiões capixabas atendidas pelo programa Estado Presente. A presente proposta engloba 12 meses de atuação, gerando ao final uma rede estruturada, baseada em diagnóstico de atividades, com mapeamento dos jovens e coletivos juvenis, materializada no Catálogo JuventudES em Rede Ano I. O desenvolvimento de ações será em Rede, conectando atividades que envolvam a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do ES, Polícia Civil e Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES).

2.3 – Objetivos Específicos

- a) Contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos, sofridos e cometidos por jovens de 15 a 24 anos residentes nos territórios prioritários do projeto;
- b) Melhorar a qualidade de vida das juventudes;
- c) Fomentar a participação social e a gestão participativa da população jovem capixaba;
- d) Fomentar e acompanhar o desenvolvimento de 120 projetos protagonizados por jovens e/ou coletivos juvenis selecionados nos territórios do programa Estado Presente: Segurança Cidadã através de uma etapa de uma seleção;
- e) Promover o acesso à inclusão social e produtiva de jovens, conforme preconiza o Estatuto da Juventude;
- f) Contribuir com o fortalecimento das relações do segmento juvenil junto às diversas esferas públicas e privadas locais e estaduais por meio da realização do Fóruns JuventudES em Rede locais e do Fórum Estadual JuventudES em Rede;
- g) Lançar o Catálogo JuventudES em Rede Ano I, publicação contendo mapeamento setorial das 10 cidades atendidas pelo programa Estado Presente com informações precisas sobre as juventudes de cada uma dessas cidades, além de textos analíticos produzidos a partir das percepções do impacto das ações dos jovens sobre os seus territórios e análise de impacto sociocultural dos projetos realizados;

2.4 – Justificativa

Desde 2013, a política brasileira, dentro de um novo contexto institucional, percebe as juventudes não apenas como uma breve transição temporal e fisiológica entre adolescência e vida adulta, mas como sujeitos de direitos, vivenciando um período particular de sua existência, sendo as ações do poder público, fundamentais neste processo de formação. Passando, portanto, os jovens e as jovens a serem reconhecidos

como sujeitos universais, geracionais e singulares de direito, conforme elenca o art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude).

Com relação ao contexto capixaba, dados do Atlas da Violência 2021 apontam que a taxa geral de homicídios no Espírito Santo no ano de 2019 foi de 26 por 100 mil habitantes. No que diz respeito aos jovens (15 a 29 anos) o número de vítimas de homicídios supera a taxa geral. Em 2019, foram 57,9 por 100 mil habitantes. Quando é realizado o recorte racial das vítimas, os números são ainda mais preocupantes: enquanto a taxa de homicídios para negros (pretos e pardos) foi de 35,7, a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 6,6, o que confirma que um jovem negro tem maiores chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco no Espírito Santo.

Embora haja avanços no que diz respeito às políticas de juventude, ainda pode ser observado um número considerável de jovens sem acesso a direitos básicos como saúde, educação, trabalho e cultura e um dos fatores de maior relevância que contribuem para a manutenção desta realidade é a violência, vivenciada em todas as esferas sociais. Se for constituído um histórico desta realidade no Brasil, pode ser observado que durante os anos de 1980 a 2013 o estado do Espírito Santo estava entre os cinco mais violentos do país. Tanto que a Lei Estadual nº 9.646/20119 estabeleceu a Semana Estadual de Debate contra o Extermínio de Jovens.

Com intuito de estabelecer um estado de enfrentamento a esta realidade, foram levantadas estratégias e executados diversos serviços que colocaram as juventudes como público prioritário. Assim, o contrato de empréstimo nº 3279/OC-BR, estabelecido com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, objetiva de maneira geral, a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) sofridos e cometidos por jovens de 15 a 24 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidos pela violência, e ainda a implementação de oportunidades de inclusão social e de redução da reincidência da população jovem em conflito com a lei.

Neste sentido, está contemplada a implantação e execução do projeto JuventudES em Rede voltada para os territórios que compõem o Programa Estado Presente. Para o alcance do objeto deste Documento de Referência, faz-se necessário que as OSCs com as quais serão estabelecidos os Termos de Parceria apresentem conhecimentos técnicos específicos para características dos locais de implementação desse projeto em diálogo com os coletivos e lideranças jovens locais.

Desde março de 2020, vivemos uma pandemia no mundo e o contexto atual político, econômico, social e ambiental, apresenta muitos desafios para o presente e para o futuro de todas as gerações. Essa realidade fica ainda mais instável para quem está começando a tomar decisões sobre a própria vida e sobre a vida em sociedade. Nesse sentido, a implementação do JuventudES em Rede visa contribuir para o desenvolvimento cultural e para a inclusão social com foco nas juventudes e reconhece a autonomia dos jovens enquanto agentes de transformação sócio-cultural, uma vez que boa parte desses jovens já estão envolvidos com o desenvolvimento de ações que os afirmam como sujeitos de sua própria história em suas comunidades. O projeto JuventudES em Rede, reconhece ainda, as juventudes em suas diversidades e desigualdades estruturais de raça, gênero, religião, orientação sexual, classe social e territórios.

2.5 – Público

Em atenção às determinações do edital o Projeto JuventudES em Rede o público atendido vem dos territórios elencados nos Municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Aracruz, Colatina, Linhares e São Mateus, resultando na participação de pelo menos 7.200 (sete mil e duzentos jovens) em 120 (cento e vinte) projetos protagonizados por jovens com idade entre 15 (quinze) e 24 (vinte quatro) anos.

O projeto atuará prioritariamente com jovens e/ou coletivos tenham atuações em concordância com as políticas de Direitos Humanos e Juventudes, principalmente contemplando à diversidade que compõe as juventudes dos territórios que estão alocados, com especial atenção às questões de gênero, diversidade sexual, raciais, étnicas, de deficiências, de situação de rua, de jovens com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e de egressos e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas ou, ainda, egressos e/ou em cumprimento de medidas penais, mapeando esses jovens, garantindo acompanhamento e efetiva fruição das ações propostas em rede.

2.6 – Área de Abrangência

O Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo trabalha na perspectiva da redução significativa nas de taxas de homicídios, principalmente em comunidades nas quais os índices de violência e mortalidade de jovens apresentam-se elevados. Todas as proposições

contidas no projeto vão ao encontro do que apresenta o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, uma vez que há similaridade entre os objetivos, inclusive no apontamento de territórios prioritários.

O JuventudES em Rede prevê o mapeamento, a seleção e a instrumentalização de jovens de coletivos juvenis de cidades atendidas pelo Estado Presente. Durante o mapeamento, o JuventudES em Rede mobilizará esse segmento populacional a fim de selecionar jovens articuladores e lideranças que participarão de oficinas definidas a partir da etapa de mapeamento e reconhecimento. Como resultado dessa capacitação, os jovens participantes irão elaborar projetos para serem implementados em seus respectivos territórios. Ao todo 120 propostas protagonizadas por jovens ou coletivos juvenis serão selecionadas para serem implementadas e contarão com suporte técnico-operacional e financeiro ao longo de sua execução.

2.7 – Metodologia

O projeto JuventudES em Rede será cumpridor do princípio que reconhece a autonomia dos jovens enquanto sujeitos políticos e, por isso, percebidos enquanto agentes capazes de intervir e transformar suas próprias realidades sócio-culturais. Historicamente a população jovem tem se mostrado capaz de organizar-se politicamente e apresentar suas demandas para o Estado sem a necessidade de tutela. Nesse processo, cabe ao Poder Público criar espaços de escuta e de interlocução com a população jovem e manter-se aberto a um diálogo propositivo e que reverbera na efetivação das PPJ em sintonia com as proposições construídas de forma democrática junto com o segmento juvenil. A metodologia de funcionamento do JuventudES em Rede buscará garantir que as vozes e as vontades dos jovens capixabas sejam os balizadores de todas as ações desenvolvidas. Por isso, todas as etapas de funcionamento do JuventudES em Rede contarão com a fundamental participação dos próprios sujeitos jovens nas instâncias de controle e de avaliação dessa PPJ.

Serão etapas de desenvolvimento do projeto JuventudES em Rede: Mapeamento, Reconhecimento e Articulação, Edital JuventudES e Circuito Formativo em Direitos Humanos, Fórum JuventudES com apresentação das experiências dos jovens/coletivos juvenis, Catálogo JuventudES publicação diagnóstica com informações das juventudes e dos programas implementados e Prestação de Contas.

2.7.2 – Mapeamento, Reconhecimento e Articulação

Primeira etapa de desenvolvimento do projeto JuventudES em Rede, consiste no momento de aproximação e mapeamento de agentes e coletivos juvenis de todo o Estado do Espírito Santo. Em um formato de caravana, a equipe do JuventudESem Rede, realizará reuniões de apresentação para coletivos, líderes comunitários, comunidades escolares, universidades e organizações dos territórios do Estado Presente, com o suporte dos Centros de Referência das Juventudes, no intuito de fortalecer a rede de parcerias entre os centros os jovens e a sociedade civil, assim como com as Redes já existentes em cada uma das localidades no campo de Juventude. As informações levantadas no Mapeamento e Reconhecimento também irão compor o Catálogo JuventudES, uma das entregas finais do projeto JuventudES em Rede.

2.7.2.1- Reuniões de Apresentação do JuventudES em Rede - momentos de escuta e aproximação com instituições parceiras, agentes e coletivos juvenis a fim de levantar demandas, subsidiar a construção de diagnósticos, divulgar o escopo do JuventudES em Rede e estabelecer redes. A agenda com essas reuniões deverá acontecer de forma mais intensa durante a caravana de mapeamento e reconhecimento dos territórios, todas as ações são articuladas com os Centros de Referência das Juventudes dos municípios; e são também implementadas conjuntamente com o IASES e o Sistema Prisional respeitando as especificidades etárias.

2.7.2.2 - Comissão de Monitoramento e Avaliação - instância de controle social responsável por acompanhar o desenvolvimento das ações do JuventudES em Rede, bem como fazer ajustes na sua execução. Composta paritariamente por representantes da SEDH, sociedade civil dos territórios e pelo IBCA, essa Comissão funcionará com reuniões híbridas (presenciais e remotas) e atuará realizando uma avaliação em tempo real junto à equipe do JuventudES em Rede permitindo a replicação de experiências positivas e a realização dos ajustes quando necessários. Tem a função de articular, estruturar e coordenar o Fórum JuventudES em Rede

2.7.3 - Edital JuventudES em Rede

Ação de fomento para projetos juvenis, o Edital JuventudES em Rede será amplamente publicizado e irá selecionar propostas protagonizadas por jovens e coletivos juvenis para receberem aporte técnico-financeiro para o desenvolvimento de ações nos territórios prioritários nas áreas da cultura, educação, empreendedorismo, esporte, meio ambiente, dentre outras. Uma Comissão de Seleção será constituída por profissionais qualificados que irá fazer a triagem e escolha dos projetos. O Edital JuventudES em Rede será dividido em 02 (duas) macro categorias sendo elas: I - Ações de Proteção Social Organizadas por Coletivos Jovens e II - Ações de Produção de Conteúdo e Fruição Cultural em Direitos Humanos.

Serão incentivados até 120 projetos totalizando um investimento de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos da seguinte forma: 30 no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), 40 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), 30 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e 20 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

2.7.3.1 Oficinas Formativas Para as Juventudes

Serão ofertadas Oficinas Formativas para as Juventudes locais a fim de capacitá-las para concorrerem ao Edital JuventudES em Rede e absorverem as demandas específicas dos Direitos Humanos e das boas práticas em Projetos nos seus dia-a-dias. A partir dos CRJs, os jovens dos 10 municípios capixabas atendidos pelo Estado Presente terão suporte para elaborarem suas propostas nas áreas da cultura, educação, empreendedorismo, esporte, meio ambiente, dentre outras. Além de orientações sobre o correto preenchimento do formulário do Edital, entre os conteúdos prioritários dessas Oficinas, constará a capacitação para a adequada prestação de contas que deverá ser apresentada como comprovação da execução das propostas selecionadas em relatório final.

2.7.3.2 - Acompanhamento do desenvolvimento de projetos

Após a seleção pelo Edital JuventudES em Rede, os projetos contemplados contarão com o acompanhamento por parte da Equipe do JuventudES em Rede durante sua execução, além de participarem do Circuito Formativo em Direitos Humanos. Essa investida visará garantir que, de forma autônoma, os jovens e coletivos executem suas propostas de forma a obterem a melhor aplicação dos recursos técnico-financeiros disponíveis. Durante o acompanhamento, serão disponibilizados apoio do Núcleo de Comunicação do JuventudES em Rede de modo a dar ampla visibilidade às propostas e será promovida a aproximação entre os próprios projetos selecionados e entre estes com as instâncias públicas locais, o que

promove o empoderamento local desses jovens e legitimação comunitária dessas iniciativas. Outro aspecto que será abordado nessa etapa será a orientação para a correta prestação de contas dos projetos.

2.7.4 - Fórum JuventudES em Rede

Instrumento de fortalecimento das relações junto às diversas esferas públicas e privadas das cidades e mecanismo de escuta do projeto JuventudES em Rede, o **Fórum JuventudES em Rede** será composto por uma etapa municipal, que será sediada nas 10 cidades atendidas pelo Estado Presente, e por uma etapa estadual. Essa instância será balizada pelos Conselhos Municipais de Juventude, pelo Centros de Referência das Juventude e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Promoverá a aproximação entre as juventudes locais com as instituições e agentes públicos que atuam na execução das PPJ, deverá valorizar os equipamentos locais voltados para aplicação das PPJ e dar visibilidade aos projetos selecionados pelo Edital JuventudES em Rede. Com caráter consultivo, o Fórum debaterá, em sua etapa municipal, temas pertinentes às juventudes de cada local e culminará, na etapa estadual, que irá sintetizar e chancelar o diagnóstico que irá compor o Catálogo JuventudES.

Cada Fórum municipal elegerá 3 representantes que vão formar a delegação que compõe as apresentações temáticas no Fórum Estadual JuventudES em Rede (todos os temas debatidos nos Fóruns JuventudES em Rede são escolhidos pelos jovens através de consulta pública amplamente divulgada durante a etapa de Mapeamento e Reconhecimento do projeto).

2.7.5 Catálogo JuventudES em Rede Ano I

Catálogo JuventudES em Rede Ano I, publicação de mapeamento setorial das 10 cidades atendidas pelo projeto contendo informações precisas sobre as juventudes de cada uma dessas cidades, além de textos analíticos produzidos a partir das percepções do impacto das ações dos jovens sobre os seus territórios, e análise de impacto sociocultural dos projetos realizados. Também farão parte do Catálogo JuventudES em Rede as demandas e diagnósticos levantados pelo Fórum JuventudES em Rede bem como a memória dos projetos contemplados pelo Edital JuventudES em Rede.

2.7.6 Coordenação de Comunicação

Enquanto ação aberta ao público, e desenvolvida prioritariamente para as juventudes, o Núcleo de Comunicação do Projeto conta com Assessoria de Comunicação, um profissional do Jornalismo, um profissional de Design e um profissional de Mídias Digitais. Estes profissionais estabelecem linhas de divulgação das ações e atividades, além de acompanhar os participantes no impulsionamento e publicização de suas ideias, negócios e projetos. Todas as atividades de comunicação são submetidas à aprovação da SEDH. Este Núcleo presta assessoria aos jovens e coletivos na divulgação dos projetos.

Além da comunicação direta com o público atendido, intermedia o relacionamento do projeto com os representantes de jornais impressos, veículos online, emissoras de rádio e TV, dentre outros espaços de difusão. Desta forma, atende às demandas dos veículos e organiza pautas específicas conforme o interesse editorial de cada veículo; organiza e atualiza o mailing de imprensa e elabora clippings, promovendo a interação entre informação, pertencimento e difusão, o núcleo de comunicação leva as ações do projeto para além de seu espaço territorial.

É importante salientar que o núcleo de comunicação fortalece e sistematizam as ações do projeto, garantindo publicidade e eficiência na prestação dos serviços as juventudes, são atividades pertinentes ao núcleo de comunicação; elaborar relatório de atividades com vídeo e fotos que embasem a prestação de contas, acompanharem os 120 projetos fomentados estruturando linha de comunicação que dialogue com a juventude e que seja replicável no cotidiano dos coletivos. Outra importante atividade é a editoração do Almanaque das Juventudes*.

A Coordenação de Comunicação transforma em informação e em conteúdos de mídia as ações do evento. Em relação ao JuventudES, o trabalho desenvolvido pela equipe de comunicação tem o objetivo de levar aos jovens todas as atividades que serão apresentadas. Para isso são desenvolvidos os releases (textos informativos) e imagens (fotos e vídeos) que são enviadas para a imprensa, com a proposta de informar a população de forma democrática sobre a programação desenvolvida pelo evento. A equipe de comunicação também é responsável por alimentar seus canais de comunicação representados pelas redes sociais e pelo site do evento. Nestas plataformas o público encontra em detalhes as informações sobre cada atividade, além de toda ficha técnica do Festival. Outra função da comunicação do projeto é produzir a memória do JuventudES por meio da sua cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual.

* Almanaque das Juventudes é publicação responsável por sistematizar os 12 meses de atividades do projeto, apresentando a rede de coletivos e jovens mapeados, foi idealizada para informar ao público de maneira ampla sobre todas atividades que vão compor a programação do evento bem como o mapeamento resultado. A publicação traz textos e imagens dos projetos executados que integram as ações, detalhem sobre as

oficinas, textos sobre a trajetória dos coletivos e, além das fichas técnicas dos projetos. A Revista funciona como um guia cujo objetivo é publicizar as informações, tendo em vista que JuventudES é um canal de fomento e acompanhamento da produção dos jovens no Espírito Santo.

2.8 – Capacidade Técnica e Gerencial

Com 11 anos de atuação ininterruptas, e atenta à promoção da igualdade social, da democratização da cultura, da promoção das Políticas Públicas de Juventude (PPJ), da promoção dos Direitos Humanos e Sociais, o Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, a partir da escolha de uma equipe dinâmica e capacitada, e com especial atenção aos marcos legais existentes no Brasil e da expertise desenvolvida por seus membros e colaboradores, responderá pela implementação e gestão de projeto JuventudES em Rede.

2.9 – Administração da Parceria

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, dessa forma propõe uma gestão que se estabelece de forma dinâmica, plural e qualificada para gerir o projeto JuventudES em Rede e garantir que seus objetivos sejam alcançados.

Ao longo dos 12 meses de atividades do JuventudES em Rede, será feito um diagnóstico da realidade do segmento juvenil nos territórios atendidos pelo Estado Presente, realizará uma agenda de eventos de mobilização, articulação e de publicização em torno de suas ações, viabilizará a execução de 120 propostas de intervenção protagonizadas por jovens e coletivos juvenis, promoverá a aproximação de lideranças juvenis com as instâncias públicas de seus respectivos territórios. Propõe-se a formação, aqui de uma rede pautada na/para as juventudes locais. O atendimento dos jovens é aliado à divulgação e construção de um imaginário de potencialidades, através de trabalho junto à mídia local (TVs, rádios, jornais impressos e jornais digitais), aos serviços da localidade e à sociedade civil organizada, de forma geral oferece, assim, ao território, novas possibilidades concretas e com acompanhamento em rede de se tornar um polo de mobilização política, empreendedorismo e valorização da juventude situados em comunidades que integram o programa Estado Presente.

O IBCA trabalha com a seguinte equipe compondo a Equipe de Trabalho do projeto JuventudES em Rede:

Coordenadora Projeto - Rovana Patrocínio Ribeiro, Terapeuta Ocupacional e Doutoranda pela Universidade Federal do Espírito Santo em Ciências Sociais com vasta experiência no atendimento à Juventudes em Liberdade Assistida e no Monitoramento de Implementação de Políticas Públicas para a Juventude

Técnica de Referência - Elionice Ferreira Fagundes Fagundes, Gestora de Políticas de Assistência Social com 10 anos de experiência em diversos equipamentos ligados à Juventude, Serviços de Convivência de Alta e Média Complexidade nas Prefeituras de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Serra.

Educadora Social 1 - Germana Oliveira Ferreira, Psicóloga com experiência em estruturação de serviços da Assistência Social ligados a Rede de Proteção Social em Canindé, município do Ceará e em Vitória.

Educador Social 2 - Karen Dias, Arquiteta e Urbanista, atuante em Movimentos Sociais na América Latina com experiência em articulação de territórios e educação popular.

Auxiliar Administrativo - Ednéa Moreira, Bacharel em Administração com experiência em Administração de Projetos Socio Culturais voltados para a Juventude.

3. Administração da Parceria

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicador	Meio de Verificação
1 - Implantação do Projeto JuventudES em Rede voltado para os territórios do Estado Presente	1.1 Contratar a Equipe de regime Celetista (Técnica de Referência, Educador Social 1, Educador Social 2 e Auxiliar Administrativo) e Equipe de regime MEI (Coordenação de Projeto)	Equipe contratada e executando o trabalho	100% da equipe contratada	Contratos de admissão, cópia da CTPS.
	1.2 Realizar reuniões de apresentação do JuventudES em Rede nos territórios do Estado Presente com instituições públicas, organizações da sociedade civil e coletivos juvenis;	Rede em torno do JuventudES acionada, público alvo do projeto mobilizado	Mailing do JuventudES atualizado e em funcionamento	Listas de presença e fotos das reuniões

1 - Implantação do projeto JuventudES em Rede voltado para os territórios do Estado Presente	1.3 Iniciar o processo de articulação com as redes de serviços do município/território (rede socioassistencial, rede educacional, entre outras)	Processo de articulação iniciado, com representação do Projeto nas redes do território/município	Integração da rede no território	Registro de presença nas reuniões de rede, fotos
	1.4 Planejar com a equipe um Plano de ações do JuventudES em Rede, considerando projetos, temas de discussão e ações coletivas que respondam à demanda mapeada	Plano de ações organizado, contemplando as demandas mapeadas	Plano de Ação elaborado	Documento disponibilizado para a equipe e para a Comissão de Avaliação e Monitoramento
	1.5 Realizar formações com toda a equipe do JuventudES em Rede	Formações de equipe realizadas	03 formações realizadas	Relatórios da formação, lista de presença e fotos

	1.6 Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do JuventudES em Rede composta por representantes da SEDH, IBCA e jovens representantes dos territórios do Estado Presente	Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída e atuando de forma regular	Comissão de Monitoramento e Avaliação atuando	Registro de presença e atas das reuniões, fotos
	1.7 Realizar Evento de Lançamento do JuventudES em Rede (com Seminário Temático, apresentações culturais e Cerimônia de Lançamento de Projeto)	Evento de Lançamento realizado com participação de representantes de todos os territórios atendidos pelo Estado Presente	Realização de evento com a programação de 8 (oito) horas	Relatório de atividade, fotos, registro de presença

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicador	Meio de Verificação
--------------	-------------------	-----------------------------	------------------	----------------------------

<p align="center">2 - Realizar mapeamento e diagnóstico sobre as juventudes dos territórios do Estado Presente</p>	<p>2.1 Desenvolver formulário/questionário para levantamento de diagnóstico sobre as juventudes dos territórios do Estado Presente;</p>	<p align="center">Documento elaborado</p>	<p align="center">Documento elaborado</p>	<p align="center">Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>
	<p>2.2 Realizar visitas aos territórios do Estado Presente junto a rede de CRJs, instituições públicas, organizações da sociedade civil e coletivos juvenis para aplicação de formulário/questionário;</p>	<p align="center">Formulários aplicados e respondidos</p>	<p align="center">Lista com o levantamento dos formulários respondidos</p>	<p align="center">Registro de presença e atas das reuniões, fotos</p>
	<p>2.3 Sistematizar dados levantados a partir do formulário/questionário e produzir relatório parcial;</p>	<p align="center">Relatório parcial elaborado</p>	<p align="center">Relatório parcial elaborado</p>	<p align="center">Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>

2 - Realizar mapeamento e diagnóstico sobre as juventudes dos territórios do Estado Presente	2.4 Desenvolver proposta metodológica para o Catálogo JuventudES em Rede incluindo dados dos 120 projetos selecionados pelo Edital JuventudES em Rede, textos analíticos e a memória do JuventudES em Rede;	Proposta metodológica elaborada	Documento com a proposta metodológica elaborado	Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento
	2.5 Confeccionar o Catálogo JuventudES em Rede e realizar o lançamento da publicação;	Catálogo JuventudES em Rede pronto e lançado	Catálogo JuventudES em Rede pronto e lançado	Registro do lançamento do Catálogo, lista de distribuição da publicação

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicador	Meio de Verificação
3 - Realizar a seleção de 120 projetos protagonizados por jovens dos territórios do Estado Presente	3.1 Elaborar Edital JuventudES em Rede e aprovar junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento;	Edital elaborado e aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento	Documento pronto para ser divulgado	Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento
	3.2 Realizar lançamento do Edital JuventudES em Rede no Evento de Lançamento do JuventudES em Rede;	Edital lançado, amplamente divulgado e com inscrições de todos os territórios/municípios do Estado Presente	Inscrições de propostas de todos os territórios do Estado Presente	Lista de inscritos no Edital

3 - Realizar a seleção de 120 projetos protagonizados por jovens dos territórios do Estado Presente	3.3 Realizar Oficinas Formativas Para as Juventudes junto aos territórios do Estado Presente;	Realização de oficinas em todos os território/municípios do Estado Presente	Realização de 40 Oficinas Formativas (04 oficinas por território/município)	Lista de presença e fotos das Oficinas
	3.4 Contratar profissionais para constituir Comissão de Seleção do Edital JuventudES em Rede;	Profissionais da Comissão de Seleção contratados e atuando	100% da Comissão de Seleção contratada	Contratos de prestação de serviço assinados
	3.5 Desenvolver metodologia para acompanhamento dos projetos selecionados e aprovar junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação;	Proposta metodológica elaborada e aprovada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Proposta metodológica elaborada e aprovada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Documento com a metodologia disponível para a equipe e para a Comissão de Avaliação e Monitoramento

	3.6 Realizar seleção de até 120 projetos a partir das propostas inscritas no Edital JuventudES em Rede;	120 projetos protagonizados por jovens dos territórios do Estado presentes selecionados	Todos os projetos de inscritos no Edital JuventudES em Rede avaliados	Ata de seleção da Comissão de Avaliação com a lista dos projetos selecionados
	3.7 Realizar acompanhamento do desenvolvimento dos projetos selecionados;	Todos os projetos selecionados com relatório de acompanhamento elaborado	Parecer da equipe para todos os projetos selecionados	Relatórios de todos os projetos disponíveis para equipe e para Comissão de Avaliação e Monitoramento

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicador	Meio de Verificação
4 - Realização do Fórum	4.1 Desenvolver metodologia e cronograma de realização do Fórum JuventudES em Rede e aprovar junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento;	Proposta de metodologia e cronograma aprovados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento	Documentos aprovados em reunião da Comissão de Avaliação e Monitoramento	Documentos disponíveis para a equipe

JuventudES em Rede com os jovens representantes dos territórios do Estado Presente; 4 - Realização do Fórum	4.2 Realizar etapas municipais do Fórum JuventudES em Rede nas 10 cidades que fazem parte do Estado Presente;	Realização de 10 Fóruns JuventudES em Rede realizados nos territórios do Estado Presente com indicação de representantes para a etapa estadual	Realização de 10 Fóruns JuventudES em Rede realizados nos territórios do Estado Presente, indicação dos representantes para a etapa estadual e documento com as discussões de cada Fórum municipal	Registro com relatório, listas de presença, fotos e resultados das discussões da etapa municipal do Fórum Juventudes em Rede
	4.3 Realizar etapa estadual do Fórum Juventudes em Rede com jovens representantes dos territórios atendidos pelo Estado Presente;	Realização da etapa estadual do Fórum JuventudES em Rede	Realização da etapa estadual do Fórum Juventude em Rede e síntese das discussões	Registro com relatório, listas de presença, fotos e resultados das discussões da etapa estadual do Fórum Juventudes em Rede

<p>JuventudES em Rede com os jovens representantes dos territórios do Estado Presente;</p>	<p>4.5 Sistematizar discussões, diagnósticos e demandas levantadas pelo Fórum JuventudES em Rede para ser publicado no Catálogo JuventudES em Rede</p>	<p>Documento final resultado das discussões do Fórum JuventudES em Rede editado para ser publicado no Catálogo JuventudES em Rede aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>	<p>Documento final resultado das discussões do Fórum JuventudES em Rede editado para ser publicado no Catálogo JuventudES em Rede aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>	<p>Documento finalizado e aprovado, pronto para ser publicado no Catálogo JuventudES em Rede</p>
---	---	--	--	---

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicador	Meio de Verificação
5 - Desenvolver Núcleo de Comunicação	5.1 Elaboração de Plano de Comunicação para o projeto JuventudES em Rede para ser aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento	Plano de Comunicação elaborado e aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento	Documento com o Plano de Comunicação elaborado e aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento	Documento disponível para equipe
	5.2 Organização e Manutenção de Mailing do JuventudES em Rede;	Mailing organizado e atualizado	Mailing organizado e atualizado	Mailing organizado e disponível para equipe
	5.3 Distribuição de Material para Imprensa e Outras Mídias a respeito das ações do JuventudES em Rede;	Mobilização dos meios de comunicação em torno da pauta do JuventudES em Rede	Agendas e veiculações junto aos meios de comunicação a respeito das ações do JuventudES em Rede	Relatório de clipping

	<p>5.4 Dar suporte de assessoria de comunicação durante o desenvolvimento dos 120 projetos selecionados pelo Edital JuventudES em Rede;</p>	<p>Projetos selecionados atendidos pela equipe de comunicação</p>	<p>Repercussão junto aos meios de comunicação a respeito do desenvolvimento e resultados dos projetos selecionados</p>	<p>Relatórios periódicos de atendimento e clipping</p>
--	--	--	---	---

4. CRONOGRAMA FINANCEIRO

4.1 – Cronograma Físico de Execução

ITEM	META/ATIVIDADE	VALORES R\$	MESES											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	COORDENAÇÃO DO PROJETO	R\$ 72.000,00	X				X					X		
2	EQUIPE MÍNIMA	R\$ 145.200,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	PRODUÇÃO	R\$ 30.000,00			X				X					X
4	EDITAL JUVENTUDES	R\$ 500.000,00												
	120 FOMENTOS					X				X				
5	ALMANAQUE DAS JUVENTUDES - IMPRESSÃO	R\$ 70.000,00										X		
6	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 320.000,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	REVISÃO DE TEXTO	R\$ 28.000,00			X		X		X		X			
8	PRODUTOR	R\$ 90.000,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	R\$ 40.000,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	LOCAÇÃO DE VAN	R\$ 115.900,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	DESIGNER	R\$ 15.000,00			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	LOGÍSTICA FÓRUM DA JUVENTUDE ESTADUAL	R\$ 290.000,00										X	X	X
13	LOGÍSTICA FÓRUM DA JUVENTUDE REGIONAL	R\$ 97.000,00					X	X	X	X				
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 27.000,00	X											
15	MATERIAL PEDAGÓGICO (FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO)	R\$ 10.000,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X

16	CAMISETAS	R\$ 14.000,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	OFICINEIROS	R\$ 20.000,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	MOBILIZADOR LOCAL	R\$ 18.000,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	EQUIPE DE MAKING OF	R\$ 70.000,00			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	CURADORIA	R\$ 5.000,00					X	X	X	X	X			
21	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 25.000,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	SERVIÇO DE CATERING	R\$ 119.000,00		X										
23	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	R\$ 27.500,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	EQUIPEFOTOGRAFIA E EDIÇÃO	R\$ 50.400,00				X	X	X	X	X	X	X	X	X
25	PLOTAGEM VAN	R\$ 5.000,00				X								
26	CONSULTORIA EM POLÍTICAS DE JUVENTUDE E DIREITOS HUMANAS	R\$ 26.000,00				X				X				X

R\$ 2.230.000,00

4.2 Plano de Aplicação de Recursos

item	META/ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ACUMULADO
1	COORDENAÇÃO DO PROJETO	1	3	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
2	EQUIPE MÍNIMA	1	3	R\$ 48.400,00	R\$ 48.400,00	R\$ 145.200,00
3	PRODUÇÃO	1	3	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
4	EDITAL JUVENTUDES	1	120	R\$	R\$	R\$
	120 FOMENTOS			4.166,67	500.000,00	500.000,00

5	ALMANAQUE DAS JUVENTUDES - IMPRESSÃO	1	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
6	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	1	12	R\$ 26.666,67	R\$ 26.666,67	R\$ 320.000,00
7	REVISÃO DE TEXTO	1	4	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
8	PRODUTOR	1	12	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
9	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	1	9	R\$ 4.444,44	R\$ 4.444,44	R\$ 40.000,00
10	LOCAÇÃO DE VAN	1	12	R\$ 9.658,33	R\$ 9.658,33	R\$ 115.900,00
11	DESIGNER	1	11	R\$ 1.363,64	R\$ 1.363,64	R\$ 15.000,00
12	LOGÍSTICA FÓRUM DA JUVENTUDE ESTADUAL	1	1	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
13	LOGÍSTICA FÓRUM DA JUVENTUDE REGIONAL	1	4	R\$ 24.250,00	R\$ 24.250,00	R\$ 97.000,00
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
15	MATERIAL PEDAGÓGICO (FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO)	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
16	CAMISetas	1	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
17	OFICINEIROS	1	9	R\$ 2.222,22	R\$ 2.222,22	R\$ 20.000,00
18	MOBILIZADOR LOCAL	1	9	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
19	EQUIPE DE MAKING OF	1	9	R\$ 7.777,78	R\$ 7.777,78	R\$ 70.000,00

20	CURADORIA	1	5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
21	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO	1	9	R\$ 2.777,78	R\$ 2.777,78	R\$ 25.000,00
22	SERVIÇO DE CATERING	1	10	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 119.000,00
23	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA	1	9	R\$ 3.055,56	R\$ 3.055,56	R\$ 27.500,00
24	EQUIPEFOTOGRAFIA E EDIÇÃO	1	9	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 50.400,00
25	PLOTAGEM VAN	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
26	CONSULTORIA EM POLÍTICAS DE JUVENTUDE E DIREITOS HUMANAS	1	3	R\$ 8.666,67	R\$ 8.666,67	R\$ 26.000,00

R\$ 2.230.000,00

4.3 Cronograma de Desembolso

ITEM	META/ATIVIDADE	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	COORDENAÇÃO DO PROJETO	24.000,00				24.000,00					24.000,00		
2	EQUIPE MÍNIMA	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00

3	Produção	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4	EDITAL JUVENTUDES				250.000,00				250.000,00				
	120 FOMENTOS												
5	ALMANAQUE DAS JUVENTUDES - IMPRESSÃO										70.000,00		
6	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 26.666,67											
7	REVISÃO DE TEXTO			7.000,00		7.000,00		7.000,00		7.000,00			
8	PRODUTOR	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
9	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10	LOCAÇÃO DE VAN	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33	9.658,33
11	DESIGNER			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
12	LOGÍSTICA FÓRUM DA JUVENTUDE ESTADUAL												290.000,00
13	LOGÍSTICA FÓRUM DA JUVENTUDE REGIONAL					24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00				
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27.000,00											

15	MATERIAL PEDAGÓGICO (FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO)			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16	CAMISSETAS				14.000,00								
17	OFICINEIROS				2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22
18	MOBILIZADOR LOCAL				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
19	EQUIPE DE MAKING OF			7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
20	CURADORIA					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
21	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO				2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78	2.777,78
22	SERVIÇO DE CATERING			11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
23	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA				3.055,56	3.055,56	3.055,56	3.055,56	3.055,56	3.055,56	3.055,56	3.055,56	3.055,56
24	EQUIPE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO				5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
25	PLOTAGEM VAN				5.000,00								
26	CONSULTORIA EM POLÍTICAS DE JUVENTUDE E DIREITOS HUMANAS				8.666,67				8.666,67				8.666,67
		109.425,00	58.425,00	90.825,00	377.147,22	155.730,56	124.730,56	131.730,56	383.397,22	107.480,56	193.480,56	99.480,56	398.147,22

Salário:

INSTITUTO IBCA					
NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ANO	VALOR MENSAL	TOTAL MÊS
Thais Souto Amorim	01/08/2022	COORDENADORA	ago/22	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			set/22	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			out/22	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			nov/22	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			dez/22	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			jan/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			fev/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			mar/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			abr/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			mai/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			jun/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
			jul/23	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

INSTITUTO IBCA					
FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ANO	SALÁRIO	TOTAL MÊS
Suellen Silva da Cruz	01/08/2022	TECNICO DE REFERENCIA	ago/22	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
			set/22	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
			out/22	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
			nov/22	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
			dez/22	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

		jan/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		fev/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		mar/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		abr/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		mai/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		jun/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		jul/23	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 54.000,00
				R\$ 54.000,00

INSTITUTO IBCA					
FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ANO	SALÁRIO	TOTAL MÊS
Juliana Anjos Zaninho	01/08/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ago/22	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			set/22	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			out/22	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			nov/22	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			dez/22	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			jan/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			fev/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			mar/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			abr/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			mai/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			jun/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			jul/23	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 19.200,00
					R\$ 19.200,00

INSTITUTO IBCA					
FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ANO	SALÁRIO	TOTAL MÊS

	01/08/2022	EDUCADORA SOCIAL	ago/22	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			set/22	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			out/22	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			nov/22	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			dez/22	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			jan/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			fev/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			mar/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			abr/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			mai/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			jun/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			jul/23	R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
			TOTAL	R\$ 36.000,00

R\$ 36.000,00

INSTITUTO IBCA					
FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ANO	SALÁRIO	TOTAL MÊS
	01/08/2022	EDUCADORA SOCIAL	ago/22	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			set/22	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			out/22	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			nov/22	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			dez/22	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			jan/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			fev/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			mar/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			abr/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			mai/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

		jun/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		jul/23	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 36.000,00

R\$ 36.000,00

VALOR TOTAL R\$ 217.200,00

PLANILHA DE SIMULAÇÃO DE ENCARGOS			
CARGO	SALÁRIO BASE MENSAL	PERÍODO	TOTAL ANUAL
COORDENADORA	R\$ 6.000,00	12 meses	R\$ 72.000,00
TECNICO DE REFERENCIA	R\$ 4.500,00	12 meses	R\$ 54.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.600,00	12 meses	R\$ 19.200,00
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 3.000,00	12 meses	R\$ 36.000,00
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 3.000,00	12 meses	R\$ 36.000,00
			R\$ 217.200,00

5. PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: **12 meses**

As contas serão prestadas em:

parcela única parcelas parciais de acordo com o cronograma de desembolso

6. RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Lucia Antonieta CausDelbone	
Telefone: 27-33272751	Celular: 27-999713098
E-mail: luciacaus@gmail.com	
RG/ órgão expedidor: 624732-SSP/ES	CPF: 702.245.607-00
Cargo: Presidente do Conselho Administrativo	
Eleito em: 27/02/2018	Vencimento do mandato:18/02/2021

7. METAS QUANTITATIVAS E PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

Meta por Serviço	Número de Participantes	Carga Horária/Frequência	Característica Gerais	Meios de Verificação
1.1 Contratar a Equipe celetista	4 Pessoas	CLT/40 horas semanais	Contratos de admissão via CLT	Contratos de admissão
1.2 – Contratar Coordenação de Projeto	01 serviço	Desempenho da função	Emissão de Nota Fiscal	Emissão da Nota e Relatório de Atividades
1.2 Realizar reuniões de apresentação do JuventudES em Rede nos territórios do Estado Presente com instituições públicas, organizações da sociedade civil e coletivos juvenis;	Equipe do JuventudES em Rede	3 reuniões por território	Realizar reuniões de apresentação do JuventudES nos territórios do Estado Presente	Registro de presença e fotos

1.3 Iniciar o processo de articulação com as redes de serviços do município/território (rede socioassistencial, rede educacional, entre outras)	Equipe do JuventudES em Rede	-	Articulação com as redes de serviços do município	Registro de presença e fotos
1.4 Planejar com a equipe um Plano de ações do JuventudES em Rede, considerando projetos, temas de discussão e ações coletivas que respondam à demanda mapeada	Equipe do JuventudES em Rede	30 horas de planejamento	Plano de ações organizado, contemplando as demandas mapeadas	Documento com o Plano de Ações e registro do planejamento
1.5 Realizar formações com toda a equipe do JuventudES em Rede	Equipe do JuventudES em Rede	3 atividades de formação com uma carga horária total de 24 horas	Formações com a equipe do JuventudES em Rede	Relatórios da formação, lista de presença e fotos
1.6 Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do JuventudES em Rede composta por representantes da SEDH, IBCA e jovens representantes dos territórios do Estado Presente	Comissão de Monitoramento e Avaliação do JuventudES em Rede	Reuniões semanais	Formação e composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do JuventudES	Registro de presença e atas das reuniões, fotos

<p>1.7 Realizar Evento de Lançamento do JuventudES em Rede</p>	<p>Evento de Lançamento realizado com participação de representantes de todos os territórios atendidos pelo Estado Presente</p>	<p>1 vez</p>	<p>Evento híbrido (presencial e online) com a duração de um dia, terá uma programação no formato de um seminário com programação cultural sediado em algum CRJ</p>	<p>Relatório de atividade, fotos, registro de presença</p>
<p>2.1 Desenvolver formulário/questionário para levantamento de diagnóstico sobre as juventudes dos territórios do Estado Presente;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>15 horas de elaboração</p>	<p>Documento que será aplicado junto aos jovens dos territórios do Estado Presente para elaboração de diagnóstico</p>	<p>Documento elaborado e pronto para aplicação</p>

<p>2.2 Realizar visitas aos territórios do Estado Presente junto a rede de CRJs, instituições públicas, organizações da sociedade civil e coletivos juvenis para aplicação de formulário/questionário;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>5 visitas por território</p>	<p>Levantamento primário de dados para elaboração de diagnóstico a partir dos formulários aplicados e respondidos</p>	<p>Registro de presença e atas das reuniões, fotos</p>
<p>2.3 Sistematizar dados levantados a partir do formulário/questionário e produzir relatório parcial;</p>	<p>Equipe JuventudES em Rede</p>	<p>20 horas de sistematização</p>	<p>Relatório parcial elaborado</p>	<p>Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>
<p>2.4 Desenvolver proposta metodológica para o Catálogo JuventudES em Rede incluindo dados dos 120 projetos selecionados pelo Edital JuventudES em Rede, textos analíticos e a memória do JuventudES em Rede;</p>	<p>Equipe JuventudES em Rede</p>	<p>20 horas de desenvolvimento</p>	<p>Documento com a proposta metodológica elaborado</p>	<p>Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>

<p>2.5 Confeccionar o Catálogo JuventudES em Rede e realizar o lançamento da publicação;</p>	<p>Equipe JuventudES em Rede</p>	<p>40 horas de elaboração</p>	<p>Catálogo JuventudES em Rede pronto e lançado</p>	<p>Registro do lançamento do Catálogo, lista de distribuição da publicação</p>
<p>3.1 Elaborar Edital JuventudES em Rede e aprovar junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento;</p>	<p>Equipe JuventudES em Rede</p>	<p>15 horas de elaboração</p>	<p>Edital elaborado e pronto para ser divulgado</p>	<p>Documento disponibilizado para equipe e Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>
<p>3.2 Realizar lançamento do Edital JuventudES em Rede no Evento de Lançamento do JuventudES em Rede;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>1 vez</p>	<p>Edital lançado, amplamente divulgado e com inscrições de todos os territórios/municípios do Estado Presente</p>	<p>Lista de inscritos no Edital</p>

<p>3.3 Realizar Oficinas Formativas Para as Juventudes junto aos territórios do Estado Presente;</p>	<p>Equipe do JuventudES</p>	<p>40 Oficinas Formativas (04 oficinas por território/município)</p>	<p>Oficinas de capacitação para o Edital JuventudES em Rede em todos os território/municípios do Estado Presente</p>	<p>Lista de presença e fotos das Oficinas</p>
<p>3.4 Contratar profissionais para constituir Comissão de Seleção do Edital JuventudES em Rede;</p>	<p>Administrativo do JuventudES em Rede</p>	<p>1 vez</p>	<p>Equipe de profissionais que atuará na avaliação e seleção dos projetos inscritos no Edital JuventudES em Rede</p>	<p>Contratos de prestação de serviço assinados</p>
<p>3.5 Desenvolver metodologia para acompanhamento dos projetos selecionados e aprovar junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>20 horas de desenvolvimento</p>	<p>Proposta metodológica elaborada e aprovada pela Comissão de Monitoramento</p>	<p>Documento com a metodologia disponível para a equipe e para a Comissão de</p>

			e Avaliação	Avaliação e Monitoramento
3.6 Realizar seleção de até 120 projetos a partir das propostas inscritas no Edital JuventudES em Rede;	Comissão de Seleção do Edital JuventudES em Rede	1 vez	Todos os projetos de inscritos no Edital JuventudES em Rede avaliados	Ata de seleção da Comissão de Avaliação com a lista dos projetos selecionados

<p>3.7 Realizar acompanhamento do desenvolvimento dos projetos selecionados;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>4 meses de acompanhamento</p>	<p>Parecer da equipe para todos os projetos selecionados a partir do trabalho de acompanhamento presencial e remoto</p>	<p>Relatórios de todos os projetos disponíveis para equipe e para Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>
---	--	---	--	--

<p>4.1 Desenvolver metodologia e cronograma de realização do Fórum JuventudES em Rede e aprovar junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>15 horas de desenvolvimento</p>	<p>Proposta de metodologia e cronograma aprovados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento para ser aplicada na realização do Fórum JuventudES em Rede nas etapas municipais e estadual</p>	<p>Documento com a metodologia disponível para a equipe</p>
<p>4.2 Realizar etapas municipais do Fórum JuventudES em Rede nas 10 cidades que fazem parte do Estado Presente;</p>	<p>Equipe do JuventudES em Rede</p>	<p>10 eventos de escuta do segmento juvenil, 1 em cada município atendido pelo Estado Presente / cada evento com duração de 1 dia</p>	<p>Realização de 10 Fóruns JuventudES em Rede realizados nos territórios do Estado Presente, indicação dos representantes para a etapa estadual e documento com</p>	<p>Registo com relatório, listas de presença, fotos e resultados das discussões da etapa municipal do Fórum Juventudes em Rede</p>

			as discussões de cada Fórum municipal	
4.3 Realizar etapa estadual do Fórum Juventudes em Rede com jovens representantes dos territórios atendidos pelo Estado Presente;	Equipe do JuventudES em Rede	Evento com a presença dos representantes dos 10 territórios do Estado Presente para momento de escuta e síntese do diagnóstico realizado nas etapas municipais do Fórum	Realização da etapa estadual do Fórum Juventude em Rede e síntese das discussões das etapas municipais do Fórum	Registro com relatório, listas de presença, fotos e resultados das discussões da etapa estadual do Fórum Juventudes em Rede

<p>5.1 Elaboração de Plano de Comunicação para o projeto JuventudES em Rede para ser aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento elaboração de Plano de Comunicação para o CRJ de São Pedro</p>	<p>Núcleo de Comunicação</p>	<p>20 horas de elaboração</p>	<p>Documento com o Plano de Comunicação elaborado e aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento</p>	<p>Documento disponível para equipe</p>
<p>5.2 Organização e Manutenção de Mailing do JuventudES em Rede;</p>	<p>Núcleo de Comunicação</p>	<p>Atualização permanente do mailing</p>	<p>Mailing organizado e atualizado</p>	<p>Mailing organizado e disponível para equipe</p>
<p>5.3 Distribuição de Material para Imprensa e Outras Mídias a respeito das ações do JuventudES em Rede;</p>	<p>Núcleo de Comunicação</p>	<p>Conforme Demanda</p>	<p>Agendas e veiculações junto aos meios de comunicação a respeito das ações do JuventudES em</p>	<p>Relatório Mensal do Núcleo</p>

			Rede	
5.4 Dar suporte de assessoria de comunicação durante o desenvolvimento dos 120 projetos selecionados pelo Edital JuventudES em Rede;	Núcleo de Comunicação	Conforme Demanda	Repercussão junto aos meios de comunicação a respeito do desenvolvimento e resultados dos projetos selecionados	Relatórios periódicos de atendimento e clipping

8. DECLARAÇÃO

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENAN LIRA MATOS CADAIS
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 01/03/2023 16:34:21 -03:00

LUCIA ANTONIETA CAUS DELBONE
CIDADÃO
assinado em 02/03/2023 09:51:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2023 09:51:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO ROSA VALÉRIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GABSEC - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-T0ZSFN>